



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO  
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320

*Handwritten signature*

DECRETO Nº 4514, DE 12 DE novembro DE 1981

Denomina AV. ÁLVARO MARCONDES DE MATTOS a via pública que especifica

WALDOMIRO CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o sr. Álvaro Marcondes de Mattos, recentemente falecido, foi a expressão mais alta da elevação e dignidade da gente taubateana;

CONSIDERANDO que o ilustre extinto exerceu, dentre outras funções de relevo, as de Chefe do Executivo Municipal, tornando-se credor do reconhecimento e do respeito dos taubateanos pelos relevantes serviços que prestou a este Município;

CONSIDERANDO que a atribuição de denominação a vias públicas oferece ao Poder Público o ensejo de revalorizar a memória daqueles que se destacaram no seio da coletividade e que se apresentam, destarte, como protótipos dignos de serem apontados como modelo às novas gerações,

## DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica denominada AVENIDA ÁLVARO MARCONDES DE



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

PARÁGRAFO ÚNICO - As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

" AVENIDA ÁLVARO MARCONDES DE MATTOS  
 Prefeito de Taubaté - 12-08-1938 - 09-07-1941 "

ARTIGO 2º - A despesa com a execução do presente decreto onerará a verba orçamentária própria.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 12 de novembro de 1981, 335º da fundação de Taubaté.

WALDOMIRO CARVALHO  
 PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 12 de novembro de 1981.

UMBERTO PASSARELLI  
 DIRETOR